

94 da tabela remuneratória única, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com produção de efeitos reportada a 01 de janeiro de 2015.

14 de abril de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209511655

Aviso n.º 5279/2016

Torna-se público, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 24 de junho, que em sequência de procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 11511/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 07-10-2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da citada Lei, com o Dr. José Luís Costa Guedes da Silva, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 93 e 94 da tabela remuneratória única, em regime de trabalho de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com produção de efeitos reportada a 01 de abril de 2016.

15 de abril de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209513501

Aviso n.º 5280/2016

Torna-se público, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 24 de junho, que em sequência de procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 11510/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 07-10-2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da citada Lei, com o Dr. Luís Manuel Varandas, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Pediatria Médica do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 70 da tabela remuneratória única, na modalidade de período normal de trabalho de 40 horas semanais, com produção de efeitos reportada a 01 de abril de 2016.

15 de abril de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209513591

Aviso n.º 5281/2016

Torna-se público, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 24 de junho, que em sequência de procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 62451/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 05-06-2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da citada Lei, com o Dr. Júlio Carlos Nunes Almeida, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 87 e 88 da tabela remuneratória única, em regime de trabalho de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com produção de efeitos reportada a 01 de janeiro de 2016.

15 de abril de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209513672

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 5534/2016**

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de março de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013 de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente de Medicina Interna, Sandra Raquel do Carmo Pereira, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com efeitos a 1 de abril de 2016.

14 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209510197

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 725/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., foi autorizada a prática do exercício profissio-

nal, em regime de meia jornada, ao Dr. João Manuel Gonçalves da Palma Madeira, assistente graduado de cardiologia, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, pelo período mínimo de um ano, com início a 01/01/2016, nos termos da L n.º 84/2015 de 07/08.

13 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

209509411

Deliberação (extrato) n.º 726/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., foi autorizada a prática do exercício profissional, em regime de meia jornada, a Ana Mafalda Cachão Arada, Técnica Informática do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com termo a 30 de novembro de 2016, nos termos da L n.º 84/2015 de 07/08.

13 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

209509396

Deliberação (extrato) n.º 727/2016

Torna-se público que por Despacho de S. Ex.ª Secretário de Estado da Saúde, foi a 1 de março de 2016, homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento concursal comum para o provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Cardiologia da carreira especial médica deste Centro Hospitalar, aberto por aviso n.º 6602/2015 de 15/06 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15/06:

Dr.ª Quitéria Agostinho Mateus Rato — 18.1 valores;
Dr. Rui Carlos Fernandes Menezes Caria — 15.6 valores;
Dr.ª Ana Leonor Costa Parreira — 15,4 valores.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

209513186

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.**Anúncio n.º 109/2016****Procedimento concursal comum para preenchimento de doze postos de trabalho na categoria de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar**

Nos termos do Despacho n.º 342-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro, que permite, a título excecional, a possibilidade dos estabelecimentos de saúde do Serviço Nacional de Saúde, com a natureza de entidade pública empresarial, de celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para acorrer a situações de ausência temporária de trabalhadores, bem como a celebração de contratos de trabalho de profissionais médicos e enfermeiros para os Serviços de Urgência torna-se público, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 8 de abril de 2016, que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de doze postos de trabalho de assistente da carreira médica na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, no mapa de pessoal do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

De acordo com o disposto com o mencionado despacho n.º 342-C/2015, designadamente nos seus pontos 2 a 6, os contratos de trabalho a celebrar «estão sujeitos a ratificação pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, a solicitar pelos serviços e estabelecimentos de saúde acima referidos, no prazo máximo de 2 dias úteis a contar da celebração do contrato respetivo, sob pena de, expirado aquele prazo, os mesmos contratos se considerarem ineficazes estão sujeitos a ratificação Ministerial, a solicitar no prazo de 2 dias úteis a contar da sua celebração».

1 — Tipo de concurso: Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão.

2 — Prazo de validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável:

5 — Tendo presente o referido Despacho n.º 342-C/2015, o presente procedimento concursal rege-se, de igual modo, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego (BTE)*, n.º 41, de 08-1-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no *BTE*, n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no *BTE*, n.º 48, de 29-12-2011.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente, tal como estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do ACT publicado no *BTE*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009.

7 — Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações que integram o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

8 — Requisitos de admissão: Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

Possuir o grau de especialista em Ginecologia/Obstetria;

Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;

Não se encontrar abrangido pelos procedimentos simplificados de recrutamento que se encontrem em curso para colocação de médicos em lugares carenciados, identificados por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde.

9 — Método de seleção e respetiva ponderação: Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 da cláusula 22.ª do ACT).

10 — Remuneração: A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital, sito na IC 19, 2720-276 Amadora, em dias úteis, no período compreendido entre as 09H00 e as 16H00, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada, por correio registado com aviso de receção, considerando-se, neste caso, apresentadas dentro do prazo, se tiverem sido expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

c) Pedido para ser admitido ao concurso;

d) A identificação, se aplicável, da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida e do órgão ou serviço onde exerce funções, bem como da carreira e categoria de que seja titular e da função que executa;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;

11.3 — A apresentação de documentos falsos determinam a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na cláusula 25.ª do ACT.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., e disponibilizada na sua página eletrónica (www.hff.min-saude.pt).

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do júri: O júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Antónia Costa Nazaré, Assistente Graduada Sénior de Ginecologia/Obstetria do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

1.ª Vogal efetiva: Maria Fernanda Canas Matos, Assistente Graduada Sénior de Ginecologia/Obstetria do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.ª Vogal efetiva: Sarogini Raicar Dias Pablo, Assistente Graduada Sénior de Ginecologia/Obstetria do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

Vogal suplente: Ana Paula Duarte Ferreira, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetria do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

Vogal suplente: Ana Paula Basto Damásio Santos, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetria do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

A 1.ª vogal efetiva substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

209510829

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 5535/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Prestação de Serviços de assistência técnica ao Projeto da empreitada “Linha do Norte — Implementação das medidas definitivas de RCT+TP no troço Albergaria — Alfaiões”;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Prestação de Serviços de assistência técnica ao Projeto da empreitada “Linha do Norte — Implementação das medidas definitivas de RCT+TP no troço Albergaria — Alfaiões”, pelo valor de 30.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 7.500,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 22.500,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;